

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: D.O.U. Class.: Sessão I
Data: 28/01/93 Pg.: 1209-10

PARECER Nº 73/CEA, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1991.

Proc.FUNAI/BSB/657/83. Denominação: Área Indígena RIO GUAPORÉ. Grupo Indígena: Makurap e Jaboti (etnias majoritárias). Tronco Lingüístico Makurap: Tupi; família: Tupari; língua: Makurap. Tronco Lingüístico Jaboti: Não catalogado; família: Jaboti; língua: Jaboti (Denny Moore). População: aproximadamente 300 habitantes. Localização: Guajará-Mirim/RO. Superfície: 115.796 ha. Perímetro: 215 Km.

1. HISTÓRICO

Segundo documentos pesquisados e material bibliográfico, as informações históricas a respeito dos povos indígenas habitantes do rio Guaporé, são bastante escassas. Em 1948, o antropólogo francês Lévi-Strauss admitia ser a história destes índios, uma das menos conhecidas entre os índios brasileiros.

No século XVIII, o rio Guaporé começou a ser utilizado por viajantes e missionários, e já no séc. XIX, seringueiros trabalhavam em suas margens e ao longo dos baixos cursos e afluentes. Conforme o "Hand book of south American Indians", escrito por Lévi-Strauss, o rio Guaporé não é o espaço central de uma área cultural homogênea. Duas áreas estavam ali distintas, compreendidas respectivamente pelos rios Guaporé, Branco e Mamoré, área ocupada por tribos chapacura; e pela bacia do rio Branco, Mequens e Corumbiara, área ocupada por tribos Tupi.

Conforme o relato da antropóloga Maria Auxiliadora C. de Sá Leão. (Relatório, Janeiro 1986), os povos habitantes da região do Guaporé, são de língua Tupi, patrilineares e exogâmicos. Há na área membros de dez grupos tribais, habitantes tradicionais da Bacia do Guaporé e afluentes. Entre estes, são majoritários os Jaboti e Makurap.

De acordo com Malcher, os índios Makurap localizam-se no território de Rondônia ao longo do Rio Branco, afluente da margem direita do Guaporé, nos rios Colorado e Mequens; e os índios Jaboti (Kipuí), de influência TUPI, encontram-se nas cabeceiras do Rio Branco, afluente da margem direita do Guaporé. (Malcher, 1962:84).

Darcy Ribeiro faz o seguinte relato sobre os Makurap: "No Guaporé, em 1954, uma epidemia de sarampo provocou enorme mortalidade entre várias tribos. Índios arredios da tribo Tupari, Makurap, Arikapu, Jaboti e, provavelmente, outros, atraídos por missionários católicos, abandonaram a partir de 1952, seus antigos territórios nas cabeceiras dos afluentes da margem esquerda do rio Guaporé para se concentrarem em torno da missão instalada no médio rio Branco, próximo do Seringal São Luis(...)" (1970:277).

Dos vários grupos indígenas que habitavam o rio Guaporé cerca de século e meio atrás, parte foi compulsoriamente transferida para o Posto Indígena Ricardo Franco, logo após o contato. Não tendo sido respeitadas as diferenças culturais existentes entre os diferentes grupos, estes foram inseridos como mão-de-obra do SPI, do que decorreu a morte da grande maioria e o retorno de outros para o território original.

Através do relatório de 1947, sabe-se que foram transferidos para o Posto Ricardo Franco 70 Makurap, recém contatados no PI Pedro de Toledo (Rio Apidiá) e 70 Ajuru e Jaboti (Rg. 554/1947 e Rd. 559/1947). Em 1954, os índios se revoltam expulsando o Chefe do PI. Os maus tratos aos índios são fartamente documentados desde 1948, quando funcionários violentam e prostituem as índias, introduzem na área colonos brancos e inserem os diferentes grupos na extração da seringa. (Relatório, M. Auxiliadora C. de Sá Leão, 1986).

Consta do relatório acima, que de acordo com a memória tribal, os Canoé, que habitavam o rio Tanaru, com a passagem da Comissão Rondon foram transferidos para o local denominado Cascata no rio Apidiá (PI Pedro de Toledo) e em seguida para o Guaporé. Os Ajuru (wayoro) habitavam o interior da mata entre o rio Colorado e rio Branco e foram transferidos para o Guaporé entre as décadas de 40 e 50. Os Makurap foram transferidos pelo funcionário do SPI Rivoredo, dos rios Colorado e Branco. Na ocasião os Jaboti encontravam-se nesta área.

Reservado em 1935 pelo SPI, o Posto Indígena Ricardo Franco teve como função a atração dos grupos indígenas e a fixação desses povos numa colônia agrícola que seria modelo para a região.

A seguinte passagem descrita em relatório, refere-se ao duro processo de aculturação vivido pelos indígenas habitantes do Guaporé: "A manutenção da língua, da identidade diferenciada e de aspectos relevantes de sua organização sócio-política mostram e reafirmam a resistência desses povos, que foram transferidos compulsoriamente pelo SPI para o PI Ricardo Franco, semi-escravizados pela agência oficial na década de 40 e esfacelados em sua organização, pois foram criminosamente colocados no mesmo espaço povos antes inimigos, com valores e línguas diversas. A dizimação, o contato indiscriminado e a inserção obrigatória na sociedade envolvente como mão-de-obra, não impediu que estes se reestruturassem e através de diversos mecanismos se reorganizassem política, social e economicamente. (Leão, M. Auxiliadora/1986).

2. SITUAÇÃO FUNDIÁRIA

A Área Indígena Guaporé, localizada no estado de Rondônia, fronteira com a Bolívia, foi criada em 1930 pelo SPI, com o nome de Posto Indígena de Atração Ricardo Franco. A primeira demarcação desta área data de 1935, e teve a aprovação do Marechal Rondon. Seus limites eram do furo da coca à foz do rio Cautário.

Em 1958, decorrente das primeiras invasões da baía da Coca, Rica e do Igarapé São Francisco, foi requerida novamente a área ao Governo do território. "O croqui apresentado tem como limites: o rio Guaporé, as baías da Coca, Rica e das Onças, o rio Sotério, o divisor de águas do Cautário e os igarapés Canuto e Castanhal. Em 1962, o Chefe da 9ª IR dá conhecimento público do memorial descritivo, visto as inúmeras propostas do Governo de transferência do PI Ricardo Franco para outro local". (M. A.L., relatório/1986).

Em 1972, o Presidente da FUNAI extingue o Posto Indígena Ricardo Franco, o qual volta a ser reativado em 1973. Dois anos depois, tal como relata detalhadamente a antropóloga Maria Auxiliadora C. de S. Leão, é enviada a área, "uma equipe denominada FUNAI/RADAM com a finalidade de delimitar a área visando a demarcação. A equipe desconhece as propostas anteriores e sem qualquer justificativa diminui o território tribal, expropriando os índios de parte essencial das terras produtivas para caça, pesca e coleta. Alega o GT que os grupos indígenas desta área são sedentários e portanto parte da área não era utilizada por seus verdadeiros donos (os índios), devendo a FUNAI "normalizar a posse natural por parte dos civilizados". (Relatório, 1986).

Com o Decreto 76.999 de 08/01/76 a Área Indígena Guaporé foi levada à demarcação, perfazendo 87.625 ha. Durante o processo de demarcação da área, os índios juntamente com o Chefe do Posto Indígena paralisaram os trabalhos; pois as baías da Coca, Rica e da Onça, local tradicional de moradia dos grupos indígenas do Guaporé, ficaram fora da proposta de delimitação. Os limites foram então corrigidos durante a demarcação.

Os castanhais à margem direita do Ig. São Francisco até suas cabeceiras, foram reivindicados e incluídos no memorial descritivo de 1962. Também haviam ficado fora dos limites.

Em 1977, foi criado novo GT com o intuito de resolver o impasse. O GT não concordou com o acréscimo, alegando que os índios não iam além do Igarapé Castanhal. A antropóloga designada, membro do GT FUNAI/RADAM de 1975, apenas ratificou a proposta anterior.

Em 1979, o Engenheiro Agrimensor José Jaime Mancin, desloca-se para a área para acompanhar a demarcação. Na ocasião constata "um descontentamento da comunidade indígena onde alegam que uma boa parte de seus castanhais estariam localizados ao longo da margem direita do Igarapé São Francisco, até sua mais alta cabeceira. Alegavam que sempre exploraram aqueles castanhais e consideram que seus limites estendiam-se até lá pois, assim é respeitado pelos brancos que lá habitam... "Estas reivindicações eram as mesmas de 1976.

Ao retornar a área em fevereiro de 1980, o Engenheiro José Jaime Mancin explicita na conclusão de seus trabalhos que, face às divergências apresentadas, não considerava recebidos os serviços demarcatórios executados pela Firma Patraty na Área Indígena Guaporé.

Mesmo diante dos erros demarcatórios, da solicitação de acréscimo desde 1976 e de várias propostas de criação de novo Grupo de Trabalho, somente em 1985 a área foi reestudada. Através da Port. nº 1832/E, de 07 de fevereiro de 1985, foi então instituído o GT composto por técnicos da FUNAI/INCRA, o qual propôs inicialmente, a área de 128.196 ha e perímetro de 215 km aproximadamente.

Entretanto, no decorrer do ano de 1987, segundo a Informação 017/DIF, Processo 657/83; representante da Prelazia de Guajará Mirim em entendimentos com a FUNAI, quando da doação da Colônia Sagarana, através de documentos registrado em cartório, propôs que fosse incluído naquele limite a Gleba Pantanal, com superfície de 9.400 ha. A inclusão desta Gleba, a qual constava na Área Indígena Guaporé, na Colônia Sagarana justificava-se face a sua proximidade da área, formando uma única área indígena, contígua a área rio Guaporé. Disto culminou a Portaria nº 2.751, de 31/07/87, publicada no DOU de 07/10/87. Face ao exposto, houve uma redução nos limites da Área Indígena Guaporé, ficando esta com a superfície de 115.796 ha, conforme mapa e memorial descritivo.

3. CONCLUSÃO

Na Área Indígena Rio Guaporé, convivem hoje cerca de 10 (dez) etnias, formando uma população aproximada de 300 índios, os quais segundo o linguista Dr. Denny Moore (1991), seriam falantes de pelo menos nove línguas diferentes. Estes índios têm sua economia baseada na agricultura de subsistência, extrativismo, caça, coleta e pesca, e guardam consigo valores tradicionais diferenciados e ritos específicos, tais como a prática xamanística ou a ingestão de chicha.

Nessa perspectiva, levando em conta a ocupação tradicional da área por estes povos e a necessidade de ali manterem a sobrevivência física e identidade cultural, sou de parecer que a CEA obtenha anuência da comunidade, quanto aos limites da área, para, posteriormente ser providenciada a publicação desta parecer no Diário Oficial da União, de acordo com o Decreto nº 22, de 04.02.91.

LARA SANTOS DE AMORIM

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

DESPACHO Nº 1, DE 25 DE JANEIRO DE 1993

Assunto: Processo FUNAI/BSB/0072/92. Referência: Área Indígena RIO GUAPORÉ. Interessado: Grupos Indígenas: Makurap e Jaboti. EMENTA: Aprova o relatório de delimitação da Área Indígena em que se refere, com fulcro no Decreto nº 22, de 04 de fevereiro de 1991.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, tendo em vista o que consta no Processo FUNAI/BSB/0072/92, e considerando o Parecer nº 073/CEA/91 de autoria da Antropóloga LARA SANTOS DE AMORIM, aprovado pela Resolução nº 078 /CEA/92, que acolhe, face as razões e justificativas apresentadas, Decide:

1 - Aprovar as conclusões objeto da citada Resolução para a final, reconhecer os estudos e adequações à delimitação da Área Indígena RIO GUAPORÉ, de ocupação dos respectivos grupos tribais Makurap e Jaboti com a superfície e perímetro aproximados de 115.796 ha e 215 km respectivamente, localizada no Município de Guajará-Mirim, Estado de Rondônia.

2 - Determinar a publicação no D.O.U do Parecer, Memorial Descritivo e Despacho, na conformidade do Art. 2º, § 7º do Decreto 22/91.

3 - Encaminhar o respectivo processo de demarcação ao Ministério da Justiça, acompanhado da Minuta de Portaria Declaratória, para a aprovação.

SYDNEY FERREIRA POSSUELO

MEMORIAL DESCRITIVO DE DELIMITAÇÃO

DENOMINAÇÃO
ÁREA INDÍGENA RIO GUAPORÉ

ALDEIAS INTEGRANTES
RICARDO FRANCO, BAIÁ DAS ONÇAS e BAIÁ DA COCA

GRUPOS INDÍGENAS
MACURAP, JABOTI, CANOE, AJURU, TUPARI, ARUÁ, ARIKAPÔ, PAKAA NOVOS

LOCALIZAÇÃO
MUNICÍPIO: GUAJARÁ MIRIM ESTADO: RONDÔNIA
UNIDADE REGIONAL DA FUNAI: ADR DE GUAJARÁ MIRIM

COORDENADAS DOS EXTREMOS		
	LATITUDE	LONGITUDE
EXTREMOS NORTE :	11° 46' 50" S	64° 49' 30" W
LESTE :	11° 52' 26" S	64° 27' 57" W
SUL :	12° 09' 20" S	64° 45' 00" W
OESTE :	11° 55' 10" S	64° 56' 21" W

BASE CARTOGRÁFICA			
NOMENCLATURA	ESCALA	ÓRGÃO	ANO
MI - 1795, 1796 e 1797	1:100.000	DSG	1.976

ÁREA : 115.796 ha (Cento e quinze mil, setecentos e noventa e seis hectares aproximadamente).

PERÍMETRO : 215 Km aproximadamente.

Descrição do Perímetro

NORTE : Partindo do Ponto "1" de coordenadas geográficas aproximadas 11° 46'50"S e 64°49'30"W, situado no MC-05, junto a confluência do Igarapé Santana no Rio Sotério; daí, segue no sentido montante pelo citado rio até a confluência do Igarapé sem denominação, no Ponto "2" de coordenadas geográficas aproximadas 11°50'32"S e 64°30'10"W; daí, segue no sentido montante pelo citado Igarapé até sua confluência em outro, no Ponto "3" de coordenadas geográficas aproximadas 11°52'26"S e 64°27'57"W.

LESTE : Do Ponto antes descrito, segue por uma linha reta até o Ponto "4" de coordenadas geográficas aproximadas 11°54'25"S e 64°28'00"W, situado na confluência de Igarapé sem denominação; daí, segue no sentido montante pelo braço da esquerda até sua cabeceira, no Ponto "5" de coordenadas geográficas aproximadas 11°57'10"S e 64°29'00"W; daí, segue por uma linha reta até o Ponto "6" de coordenadas geográficas aproximadas 11°58'42"S e 64°29'13"W, situado na cabeceira do Rio São Francisco; daí,

segue no sentido jusante pelo citado rio até sua foz na Baía das Onças, no Ponto "7" de coordenadas geográficas aproximadas 12°06'30"S e 64°38'40"W.

SUL : Do Ponto antes descrito, segue pela Baía das Onças até o Ponto "8" de coordenadas geográficas aproximadas 12°05'15"S e 64°41'40"W; daí, segue pelo furo existente até o MC-09 junto a margem direita do Rio Guaporé, no Ponto "9" de coordenadas geográficas aproximadas 12°06'15"S e 64°41'45"W; daí, segue no sentido jusante pela margem direita do Rio Guaporé até o início Igarapé da Coca, no Ponto "10" de coordenadas geográficas aproximadas 11°59'43"S e 64°56'21"W.

OESTE: Do Ponto antes descrito, segue no sentido jusante pelo Igarapé da Coca até a confluência do Igarapé da Serra, no Ponto "11" de coordenadas geográficas aproximadas 11°55'10"S e 64°57'30"W; daí, segue no sentido montante pelo citado Igarapé até sua cabeceira junto ao MC-00, no Ponto "12" de coordenadas geográficas aproximadas 11°53'30"S e 64°56'40"W; daí, segue por uma linha reta de azimute 52°42'00" na distância de 2.459,85m até o MC-01, no Ponto "13" de coordenadas geográficas aproximadas 11°52'50"S e 64°55'10"W, situado na cabeceira do Igarapé sem denominação; daí, segue no sentido jusante pelo citado Igarapé até a confluência de um outro Igarapé junto ao MC-02, no Ponto "14" de coordenadas geográficas aproximadas 11°50'05"S e 64°54'20"W; daí, segue no sentido montante pelo citado Igarapé até sua cabeceira junto ao MC-03, no Ponto "15" de coordenadas geográficas aproximadas 11°50'00"S e 64°53'20"W; daí, segue por uma linha reta de azimute 52°16'18" na distância de 2.585,24 m até o MC-04, no Ponto "16" de coordenadas geográficas aproximadas 11°49'10"S e 64°52'15"W, situado na cabeceira do Igarapé Santana; daí, segue no sentido jusante pelo citado Igarapé até sua confluência no Rio Sotério, no Ponto "1" inicial da descrição.

RT - JOSÉ JAIME MANCIN - ENGENHEIRO CREA 57.806/D-SP

(Of. nº 16/93)